



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.985.717/0001-56</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/05/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DIVALI - DISTRIBUIDOR DE VEICULOS VALE DO IVINHEMA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DIVALI VEICULOS</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE</b>	NÚMERO <b>2981</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>79.750-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MONTE CARLO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA ANDRADINA</b>
		UF <b>MS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(67) 9247-5722</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/05/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/12/2023 às 16:04:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FLS 126  
 PROC 156/23  
 RUB R



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. 156/23  
RUB: R

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54200996121

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: DIVALI DISTRIBUIDOR DE VEICULOS VALE DO VINHEMA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MSN2360315188

Nº DE VIAS DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    CÓDIGO DO QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002		ALTERACAO
		2016	1 DOACAO DE COTAS

NOVA ANDRADINA

Local

25 Abril 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

FLS. 177  
PROC. 156/23  
RUB. R



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55009273 em 26/04/2023 da Empresa DIVALI DISTRIBUIDOR DE VEICULOS VALE DO VINHEMA LTDA, CNPJ 11985717000156 e protocolo 230595537 - 25/04/2023. Autenticação: B56537DA7EB04D52D965E4517A123F75E8DF1E2A. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.553-7 e o código de segurança MOYq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. 156/23  
RUB: 2

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/059.553-7	MSN2360315188	25/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
822.842.021-87	IRENE DA SILVA PRIORI	25/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

309.948.290-00	OLAVIO PRIORI	25/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

FLS. 173  
PROC. 156/23  
RUB. 2

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55009273 em 26/04/2023 da Empresa DIVALI DISTRIBUIDOR DE VEICULOS VALE DO IVINHEMA LTDA, CNPJ 11985717000156 e protocolo 230595537 - 25/04/2023. Autenticação: B56537DA7EB04D52D965E4517A123F75E8DF1E2A. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.553-7 e o código de segurança MOYq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

# DIVALI – DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS

## VALE DO IVINHEMA LTDA

CNPJ Nº 11.985.717/0001-56

FLS. 179  
PROC. 156/23  
RUB: l

### Nona Alteração Contratual

**A – IRENE DA SILVA PRIORI**, brasileira, maior, empresária, casada no regime de separação total de bens, residente e domiciliada na Rua Manoel Bandeira, nº 99, Bairro Universitário, município de São Gonçalo do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais, CEP 35.935-000, natural de Eldorado – MS, nascida no dia 25/01/1978, portadora da Cédula de Identidade – RG – nº 000.649.921 SSP/MS e CPF nº822.842.021-87, filha de Pedro Anacleto da Silva e Cleuza Pinto da Silva;

**B - OLÁVIO PRIORI**, brasileiro, maior, casado no regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Bandeira, nº 99, Bairro Universitário, município de São Gonçalo do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais, CEP 35.935-000, natural de Ronda Alta – RS, nascido no dia 23/03/1950, portador da Cédula de Identidade – RG – nº 378.302 SSP/MS, e CPF nº 309.948.290-00, filho de Casemiro Priori e Adela Piazza, únicos sócios da Sociedade empresarial **DIVALI - DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS VALE DO IVINHEMA LTDA**, com sede e domicílio no Prolongamento da Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 2981, Bairro Monte Carlo, Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79.750-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o nº 54.200.996.121 em 24/05/2010, e inscrita no CNPJ sob o nº 11.985.717/0001-56, resolvem efetuar o presente instrumento particular de alteração contratual, o que fazem da seguinte forma:

### Cláusula Primeira

O sócio **OLAVIO PRIORI**, acima já qualificado, detentor de 600.000 (seiscentas mil quotas) no valor unitário de R\$-1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$-600.000,00 (Seiscentos mil reais) totalmente integralizadas em moeda corrente do país, correspondente a 50% (**cinquenta por cento**) das quotas do capital social, doa e transfere do valor de suas quotas, respectivamente 588.000 (Quinhentos e oitenta mil quotas) para a sócia **Irene da Silva Priori**, ficando portanto o capital da empresa assim distribuído entre os sócios:

#### Da Distribuição:

Sócio(a)	%	Quantidade de cotas	Valor das cotas
Irene da Silva Priori	99	1.188.000	R\$1.188.000,00
Olavio Priori	01	12.000	R\$ 12.000,00

1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55009273 em 26/04/2023 da Empresa DIVALI DISTRIBUIDOR DE VEICULOS VALE DO IVINHEMA LTDA, CNPJ 11985717000156 e protocolo 230595537 - 25/04/2023. Autenticação: B56537DA7EB04D52D965E4517A123F75E8DF1E2A. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.553-7 e o código de segurança MOYq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/9

# CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Em vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social conforme as cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial "DIVALI – DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS VALE DO IVINHEMA LTDA".

## CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 2.981, Bairro Monte Carlo, município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79.750-000.

## CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

FLS. 180  
PROC. 156/23  
RUB: R

## CLÁUSULA QUARTA

O objeto social é "Comércio Varejista de Veículos Automotores Novos e Usados, de Peças e Acessórios de Veículos Automotores e Oficina Mecânica para Assistência Técnica".

## CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

## CLÁUSULA SEXTA

O capital social é de R\$1.200.000,00 (Hum milhão e Duzentos Mil Reais), dividindo em 1.200.000 (Hum milhão e duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizadas em moedas corrente do País, dividido entre os sócios da seguinte forma:

Sócio(a)	%	Quantidade de cotas	Valor das cotas
Irene da Silva Priori	99	1.188.000	R\$1.188.000,00
Olavio Priori	01	12.000	R\$ 12.000,00

**Parágrafo único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá aos sócios **IRENE DA SILVA PRIORI e OLAVIO PRIORI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar todos os atos da sociedade,

2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55009273 em 26/04/2023 da Empresa DIVALI DISTRIBUIDOR DE VEICULOS VALE DO IVINHEMA LTDA, CNPJ 11985717000156 e protocolo 230595537 - 25/04/2023. Autenticação: B56537DA7EB04D52D965E4517A123F75E8DF1E2A. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.553-7 e o código de segurança MOYq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/9

podendo assinar pela mesma, pessoalmente ou através de procurador, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo único:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, encerrados em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

#### CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem os consentimentos do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

FLS. 181  
PROC. 15612  
RUB: L

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A administradora declara, sob pena da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro de Nova Andradina para exercer e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração contratual, destinado ao registro e arquivamento na M.R. Junta Comercial do Estado.

Nova Andradina, 24 de abril de 2023

FLS. 182  
PROC. 156/23  
RUB: R

\_\_\_\_\_  
Irene da Silva Priori  
Sócia

\_\_\_\_\_  
Olavio Priori  
Sócio





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/059.553-7	MSN2360315188	25/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
822.842.021-87	IRENE DA SILVA PRIORI	25/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

309.948.290-00	OLAVIO PRIORI	25/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

FLS. 183  
PROC. 156/23  
TAB. 2

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55009273 em 26/04/2023 da Empresa DIVALI DISTRIBUIDOR DE VEICULOS VALE DO IVINHEMA LTDA, CNPJ 11985717000156 e protocolo 230595537 - 25/04/2023. Autenticação: B56537DA7EB04D52D965E4517A123F75E8DF1E2A. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.553-7 e o código de segurança MOYq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE  
SECRETÁRIO-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIVALI DISTRIBUIDOR DE VEICULOS VALE DO IVINHEMA LTDA, de CNPJ 11.985.717/0001-56 e protocolado sob o número 23/059.553-7 em 25/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 55009273, em 26/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Katiucia Souza Araujo de Ávila Galvão.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
822.842.021-87	IRENE DA SILVA PRIORI	25/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
309.948.290-00	OLAVIO PRIORI	25/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
822.842.021-87	IRENE DA SILVA PRIORI	25/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
309.948.290-00	OLAVIO PRIORI	25/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Katiucia Souza Araujo de Ávila Galvão, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2023, às 11:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 23/059.553-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO  
GROSSO DO SUL  
Registro Digital

FLS. 185  
PROC. 156/23  
RUB: 2

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, quarta-feira, 26 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55009273 em 26/04/2023 da Empresa DIVALI DISTRIBUIDOR DE VEICULOS VALE DO IVINHEMA LTDA, CNPJ 11985717000156 e protocolo 230595537 - 25/04/2023. Autenticação: B56537DA7EB04D52D965E4517A123F75E8DF1E2A. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.553-7 e o código de segurança MOYq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MARCIO CAVASSA DO VALLE  
SECRETÁRIO-GERAL



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL  
CADASTRO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS - CCIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>28.359.348-2</b>		DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE <b>18/08/2010</b>	
RAZÃO SOCIAL/NOME <b>DIVALI DISTRIBUIDOR DE VEICULOS VALE DO IVINHEMA LTDA</b>		CPF/CNPJ <b>11.985.717/0001-56</b>	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA <b>AUTOMOVEIS NOVOS</b>		REGIME DE PAGAMENTO <b>NORMAL</b>	
LOGRADOURO <b>AVENIDA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE</b>		NÚMERO <b>2981</b>	COMPLEMENTO
BAIRRO <b>MONTE CARLO</b>	CEP <b>79.750-000</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA ANDRADINA</b>	UF <b>MS</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>HABILITADO</b>		DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO <b>14/09/2023</b>	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO</b>			
Consulta realizada no dia <b>18 de Dezembro de 2023 às 15:01:32</b> (horário de MS). A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA de MS na internet, no endereço <a href="http://www.icmstransparente.ms.gov.br">www.icmstransparente.ms.gov.br</a> Aprovado pelo Decreto 13.222, de 17 de junho de 2011			

FLS 186  
PROC 150123  
RUB R



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 187  
PROC. 15613  
RUB: 2

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIVALI - DISTRIBUIDOR DE VEICULOS VALE DO IVINHEMA LTDA**  
**CNPJ: 11.985.717/0001-56**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:14:56 do dia 21/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2024.

Código de controle da certidão: **5565.8E09.AB5B.2A5A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS \_\_\_\_\_  
PROC \_\_\_\_\_  
RUB \_\_\_\_\_



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 891045/2023

Contribuinte: DIVALI DISTRIBUIDOR DE VEICULOS VALE DO IVINHEMA LTDA  
CCE: 28.359.348-2

FLS 188  
PROC 156/23  
RUB 2

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 07:35:32 horas do dia 05/12/2023 (hora e data - MS).

**Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br)) ou da Procuradoria-Geral do Estado ([www.pge.ms.gov.br](http://www.pge.ms.gov.br)).

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.985.717/0001-56  
**Razão Social:** DIVALI DISTRIBUIDOR DE VEICULOS VALE DO IVINHEMA LTDA  
**Endereço:** AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE 2981 LOTE A13 E A14 / TORRE / NOVA ANDRADINA / MS / 79750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/12/2023 a 14/01/2024

**Certificação Número:** 2023121601132371729645

Informação obtida em 18/12/2023 16:03:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

FLS 189  
PROC 15023  
RUB 2





**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL**

FLS 191  
PROC 156/13  
RUB 2

CERTIDÃO Nº: 7451390

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 17/12/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**DIVALI - DISTRIBUIDOR DE VEICULOS VALE DO IVINHEMA LTDA, portador do CNPJ: 11.985.717/0001-56.**

## OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Nova Andradina, segunda-feira, 18 de dezembro de 2023.

PEDIDO Nº: 0008308791





**DECLARAÇÃO RELATIVA A MENORES**

**MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS**

A empresa Divali Veículos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.985.717/0001-56, por meio de seu representante legal, Sr. Luiz Rafael Ayres de Moraes, portador da Cédula de Identidade nº 1212334 SSP/MS, e do CPF nº 001.581.081-08, **DECLARA**, para fins do disposto na Constituição Federal, que não emprega menor de **18 (dezoito)** anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de **16 (dezesesseis)** anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos **14 (quatorze)** anos.

Nova Andradina, 19 de Dezembro de 2023

FLS 192  
PROC 15613  
RUB R

Distribuidora de Veículos do Vale do Ivinhema Ltda  
CNPJ 11.985.717/0001-56  
Luiz Rafael Ayres de Moraes  
001.581.081-08

28.359.348-2  
DIVALI - DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS  
VALE DO IVINHEMA LTDA  
AV. ANTONIO JOAQUIM DE  
MOURA ANDRADE, 2981  
CENTRO CEP 79750-000  
NOVA ANDRADINA MS  
11.985.717/0001-56

 **DIVALI**  
**Rafael Ayres**  
Gerente Geral  
(67) 3449-2400 / 99868-0104

Divali – Distribuidora de Veículos do Vale do Ivinhema - LTDA  
Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, 2981 – Nova Andradina – MS  
Inscrição Estadual 28.359.348-2 CNPJ 11.985.717/0001-56  
(67) 3449-2400

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA  
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FATOS  
SUPERVENIENTES****MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS**FLS 193  
PROC 156/23  
RUB 2

A DIVALI – Distribuidora de Veículos do Vale do Ivinhema Ltda, devidamente inscrita no CNPJ 11.985.717/0001-56, sediada na cidade de Nova Andradina/MS, na Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 2981, bairro Monte Carlo, neste ato representada por seu procurador Sr. Luiz Rafael Ayres de Moraes, brasileiro, casado, diretor, portador do RG 1212334 SSP/MS e CPF 001.581.081-08, declara ao Município de Ribas do Rio Pardo, sob as penalidades cabíveis, que conhece e aceita as condições do processo de adesão a ARP 21/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.225/2022-04, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/2022 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - II, mediante Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, e que inexistem fatos que impeçam a nossa empresa de participar de licitações públicas sendo que nos comprometemos a informar a qualquer tempo, sob as penas da Lei, a existência ou ocorrência de fatos supervenientes impeditivos de nossa habilitação, na forma determinada no § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93.

**28.359.348-2****DIVALI - DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS  
VALE DO IVINHEMA LTDA  
AV. ANTONIO JOAQUIM DE  
MOURA ANDRADE, 2981  
CENTRO CEP 79750-000  
NOVA ANDRADINA MS  
11.985.717/0001-56**

Nova Andradina, MS, 19 de dezembro de 2023

Divali Distribuidor de Veículos Vale do Ivinhema LTDA

Luiz Rafael Ayres de Moraes

CPF 001.581.081-08

RG 1212334 SSP/MS

 **DIVALI**  
**Rafael Ayres**  
Gerente Geral  
671 3449-2400 / 99868-0104